

12

DECRETO Nº 1.285, DE 03 DE JUNHO DE 1.983.

Dispõe sobre abertura de um crédito especial, adicional, destinado a ocorrer despesas com a aquisição de um caminhão com carroceria e uma máquina roçadeira para o serviço de limpeza pública.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 2.209, desta data,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito especial, adicional, no valor de até Cr\$9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com a aquisição de um veículo, tipo caminhão com carroceria e uma máquina roçadeira para o serviço de limpeza pública que fica classificada na seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

5.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
5.13	Divisão de serviços urbanos
10	Habitação e Urbanismo
60	Serviços de utilidade pública
3250	Limpeza Pública
3272.010	Aquisição de um caminhão c/carroceria e uma máquina roçadeira para o serviço de limpeza pública
4120	Equipamentos e material permanente
	9.500.000,00
	Total do crédito.....9.500.000,00

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Município, a saber:

5.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
5.14	Divisão de Obras
03	Administração e Planejamento

02

7	Administração
0210	Administração Geral
012.049	Divisão de Obra
4120	Equipamentos e material permanente
	7.000.000,00
5.15	Serviço de estradas de rodagem municipal
16	Transporte
88	Transporte rodoviário
5350	Controle e segurança do tráfego rodoviário
Flo	rio
5352.111	Serviço de estradas de rodagem
4120	Equipamentos e material permanente
	2.500.000,00
	Total da arrolação 9.500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Junho de 1953.

José Santilli Sobrinho
Prefeito Municipal

Luciides Nóbile
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Junho de 1953.

Luciides Nóbile
Diretor do Departamento de Administração